

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		6090/2019-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 – Estatuto da Fiocruz,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Estabelecer padrão para aquisição de ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, no âmbito do Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos/FIOCRUZ.

#### 2.0 – OBJETIVO

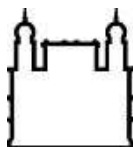
Padronizar a aquisição de ALCOOL ISPROPÍLICO conforme tabela 01, abaixo, para fornecimento dos insumos, em conformidade com os pareceres técnicos contidos no Processo Administrativo nº 25387.100023/2019-75.

Tabela 01

PRODUTO	FABRICANTE
Álcool Isopropílico	Pharmco Products Inc. (Pharmco-Aaper)
	Merck KGaA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04/09/2019

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6090/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04/09/2019

\* CONFERE COM O ORIGINAL.